



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

EMENDA ORGANIZACIONAL NÚMERO 31

De 02 de agosto de 2006

Dá nova redação ao inciso I, do artigo 28, da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 49, parágrafo 2º, da Lei Orgânica do Município de Araraquara e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 1º de agosto de 2006, promulga a seguinte

EMENDA ORGANIZACIONAL:

Artigo 1º- O inciso I, do artigo 28, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 28 -

I – enviar ao Prefeito, até o dia 15 de março, as contas do exercício anterior”.

Artigo 2º- Esta Emenda Organizacional entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 02 (dois) dias do mês de agosto do ano 2006 (dois mil e seis).


RONALDO NAPELOSO
Presidente


ELIAS CHEDIEK NETO
Vice - Presidente


JOSÉ CARLOS PORSANI
1º Secretário


FERNANDO CESAR CÂMARA
2º Secretário “ad hoc”

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data


ARCÉLIO LUIS MANELLI
Diretor Geral

Arquivado em livro próprio
nas



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

EMENDA ORGANIZACIONAL NÚMERO 31

De 02 de agosto de 2006

Dá nova redação ao inciso I, do artigo 28, da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 49, parágrafo 2º, da Lei Orgânica do Município de Araraquara e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 1º de agosto de 2006, promulga a seguinte

EMENDA ORGANIZACIONAL:

Artigo 1º- O inciso I, do artigo 28, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 28 -

I – enviar ao Prefeito, até o dia 15 de março, as contas do exercício anterior".

Artigo 2º- Esta Emenda Organizacional entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 02 (dois) dias do mês de agosto do ano 2006 (dois mil e seis).

RONALDO NAPELOSO
Presidente

ELIAS CHEDIEK NETO
Vice - Presidente

JOSÉ CARLOS PORSANI
1º Secretário

FERNANDO CESAR CÂMARA
2º Secretário "ad hoc"

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

ARCÉLIO LUIS MANELLI
Diretor Geral

Arquivado em livro próprio nos